

PORTARIA INTERNA Nº 09, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar a Portaria Interna nº 01 para abertura de sindicância visando apuração dos fatos relatados no processo nº PVIR/GAF/0060/2020.

Art. 2º – Redefinir novo prazo de 15 (quinze) dias para término da sindicância, prorrogável por igual período a pedido do sindicante e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de Novembro de 2021

Matheus Teodoro Ramsey Santos
Presidente do Conselho Diretor